



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 09/2022

APOSTILAMENTO Nº 09 AO CONTRATO Nº 15/2018

OBJETO: Repactuação dos preços referentes à mão de obra. CCT/2022.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (8839906); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2022 do DF-SINDISERVICOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000015/2022 (81232958);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Saúde demonstrada na planilha custos (81578065, 81996827, 83854759);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (82392391); e
- A existência de previsão orçamentária (83070257);

RESOLVE REPACTUAR os valores referentes à mão de obra do Contrato nº 15/2018, em R\$ 49.399,20 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
1	Auxiliar de saúde bucal	24	R\$ 4.754,86	R\$ 114.116,64	R\$ 2.738.799,36
Valor mensal da proposta					R\$ 114.116,64
Valor anual da proposta					R\$ 1.369.399,68

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **01/01/2022**.
2. As planilhas constantes do **ANEXO I** deste Apostilamento refletem os valores da repactuação da mão de obra e passam a vigor perante o presente Contrato (83854759).
3. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
4. Levando em consideração que o Contrato possui vigência até junho/2022, o valor total passa de R\$ 2.541.202,56 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) (70011896) para **R\$ 2.590.601,76 (dois milhões, quinhentos e noventa mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos)**.
5. O valor total do Contrato para um período de 12 (doze) meses passa de R\$ 1.270.601,278 (um milhão, duzentos e setenta mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos) (70011896) para R\$ 1.369.399,68 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1291140, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 07/04/2022, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **83713677** código CRC= **CAA3858D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

3901-3618